

Ato da Diretoria Executiva 20/2006

CONCESSÃO DE USO/DEVOLUÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS

Considerando que o Programa Paraná Inovação – PAPPE, realizado em convênio com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, tem previsão de realização em duas fases;

Considerando que a FASE I do PAPPE já foi concluída e que a FASE II do PAPPE terá início após a avaliação dos projetos submetidos à Chamada 08/2006;

Considerando que os projetos considerados aptos a concorrerem a Fase II do PAPPE, conforme Ato da Diretoria Executiva 03/2006, terão sua continuidade após o processo de avaliação que está em andamento;

Considerando que alguns desses projetos tiveram apoio financeiro para gastos de capital durante a FASE I do PAPPE;

Considerando o disposto no item 3 do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio Financeiro do Programa Paraná Inovação;

A Diretoria da Fundação Araucária decide:

I - Conceder permissão de uso dos bens e equipamentos adquiridos na FASE I do PAPPE para continuidade dos projetos que forem aprovados na FASE II.

II – Determinar a devolução à Fundação Araucária dos bens e equipamentos adquiridos durante a FASE I do PAPPE nos projetos que não foram considerados aptos a concorrerem na FASE II do PAPPE conforme Ato da Diretoria 03/2006.

III – Determinar que, para os projetos oriundos da FASE I não classificados para a FASE II após a avaliação prevista na Chamada 08/2006, os coordenadores devolvam à Fundação Araucária os bens e equipamentos adquiridos.

Curitiba, 24 de abril de 2006.

Prof. Dr. Jorge Bounassar Filho
Presidente